



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

JUSTIFICATIVA TERMO ADITIVO

ASSUNTO: 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 0212016-SEMCAT/PMA

CONTRATADA: SIMPLEX INFORMÁTICA EIRELI-ME

CNPJ: 10.921.445/0001-68

VIGÊNCIA: 30/06/2017 A 30/06/2018

O objetivo do presente instrumento é a contratação de empresa especializada com aptidão na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO DEDICADO A INTERNET CORPORATIVA VIA FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE 10 MB SIMÉTRICO E LINK DE COMUNICAÇÃO ÓPTICA DE DADOS PONTO-A-PONTO DEDICADO COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE 100 MB ENTRE 6 PONTOS (INTRANET)** para atender as necessidades desta SEMCAT.

O supracitado contrato tem seu prazo de validade até 30/06/2018, necessitando ser prorrogado por mais doze meses, para que sejam mantidas a continuação dos bons trabalhos prestados pela empresa contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços minimiza custos, tendo em vista ser mais vantajoso para a administração, conforme demonstrado na pesquisa mercadológica parte integrante deste processo;
- b) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados;
- c) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, II da Lei 8.666/93, à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Diante do exposto, **AUTORIZO** a prorrogação por mais doze meses, em vista ser mais vantajoso para a administração.

Ananindeua, 30 de maio de 2018,


Lenice Silva Antunes
Secretária Municipal-SEMCAT